A ASSOCIACAO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DA AMAZONIA – APAMA

Preservando e Conservando Abelhas na Amazônia

ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DA AMAZÔNIA — APAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ORGANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DA AMAZÔNIA — APAMA**, **VILSON DOS SANTOS SOUZA**, no exercício das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, especialmente seus artigos 17, 18 e 37 a 44, **CONVOCA** os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **16 de novembro de 2026**, às **19h00**, em primeira convocação, e às **19h30**, em segunda convocação, no endereço *Rua Lucia Carvalho nº4813, Bairro Escola de Polícia, CEP:76.824.690* em Porto Velho, Estado de Rondônia.

A Assembleia observará os requisitos de instalação e deliberação previstos no Estatuto Social e terá a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I — Apresentação e análise da situação do processo eleitoral da APAMA, considerando o encerramento do mandato da atual Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em 30 de dezembro de 2026;

II — Verificação da existência de atos preparatórios eleitorais eventualmente já praticados, inclusive quanto à nomeação da Comissão Eleitoral;

III — Deliberação sobre as medidas estatutárias e administrativas necessárias à regularização do processo eleitoral, diante dos prazos estabelecidos nos artigos 37 a 44 do Estatuto Social;

IV — Definição das providências necessárias à organização do calendário eleitoral, observadas as competências da Diretoria e da Comissão Eleitoral;

V — Exame das providências destinadas a assegurar a regularidade da representação e da administração da Associação durante a transição entre mandatos, observadas as disposições estatutárias e legais;

VI — Deliberação sobre os encaminhamentos necessários à realização das eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, bem como à posterior formalização e registro dos atos perante o cartório competente.

A participação e o exercício do direito de voto observarão as condições estabelecidas no Estatuto Social, especialmente quanto à regularidade associativa.

O presente edital será divulgado pelos meios previstos no Estatuto Social, respeitada a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Porto Velho/RO, 30 de outubro de 2026.

VILSON DOS SANTOS SOUZA
Presidente da APAMA

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.10.30 08:09:46 -03'00'

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo